

## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LIBRANDINA BAIRRO PARIZOTTO</b>		CNPJ: <b>48.959.033/0001-90</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: <b>Associação Esportiva</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: <b>Rua Luiz Broch.</b>			
BAIRRO: <b>Bairro Luiz Parizotto, nº 95</b>	CIDADE: <b>Espumoso</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>99400-000</b>
E-MAIL : <a href="mailto:tiagoolimasouza95@gmail.com">tiagoolimasouza95@gmail.com</a>		TELEFONE: 54 9692-9410	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: <b>90219-5</b>	BANCO: <b>748 - Sicredi</b>	AGÊNCIA: <b>0218</b>	
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>Marco Aurélio Zamboni Filho</b>		CPF: 039.261.510-0	
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2025 a 31/12/2026 – Dois anos	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9099042765– SJS.	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Teutonio Vilela, nº523, bairro Norte América - Espumoso			CEP: 99400-000

<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
NOME DO PROJETO: Copa Regional de Futsal Adulto – LDR Amador Masculino	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO <b>01/04/2026</b>	TÉRMINO <b>31/12/2026</b>
PÚBLICO ALVO: Jogadores Amadores de categorias de acesso e adultos		
OBJETO DE PARCERIA: Divulgar e incentivar a prática de futsal como esporte inclusivo.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: <b>Pagamento da emenda impositiva conforme EMENDA Nº0001/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº0163/2025.</b>		
<p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Todas os valores requisitados á este ente da federação, faz-se a necessidade de recursos a qual a Associação irá utilizar, para a disputa da Copa Regional LDR de Futsal na Categoria Masculino 2026, que vai ocorrer em toda a região do Alto Jacuí, Alto da Serra do Botucaraí e Centro Serra, contando com 9 equipes, de 8 cidades diferentes sendo elas: Espumoso/RS, Tapera/RS, Alto Alegre/RS, Ibirubá/RS, Não-Me-Toque/RS, Campos Borges/RS, Colorado/RS e Lagoa dos Três Cantos/RS. E a cidade de Espumoso estará representada pela ASSOCIAÇÃO LIBRANDINA, disputando ao menos 8 jogos na fase de grupo da competição, levando o nome da cidade a toda região, bem como, atraindo torcedores e competidores das demais cidades participantes para Espumoso/RS.</p> <p>Serão mais de 300 atletas, dirigentes e funcionários apoiando e organizando a competição, que deve movimentar toda a região com a pratica de Futsal, levando e fortalecendo ainda mais, o slogan “Espumoso Respira Futsal”. A Associação Librandina promove a prática esportiva há mais de 10 anos, com destaque para o futebol e o futsal em modalidades amadoras. Ao longo dessa trajetória, já conquistou duas vezes o título de campeã municipal e, em 2025, ergueu a taça de Campeã do Campeonato Regional – Temporada 2025, Invicta no campeonato, ao qual a grande final foi realizado em Espumoso/RS.</p> <p>Hoje, segue firme em sua jornada, determinada a conquistar novamente o título e alcançar o bicampeonato regional. Com cada vitória, leva o nome de Espumoso/RS a toda região, reafirmando que nosso município está na linha de frente do incentivo à prática esportiva e do fortalecimento da comunidade por meio do esporte.</p>		

<b>3 - OBJETIVOS:</b>
3.1 – GERAIS: Atrair investimentos, em clubes de futsal amador, tornando estes clubes em profissionais, incentivar a prática de esportes como mecanismo de auxílio no desenvolvimento social e psicológico. Atrair espectadores e incentivadores de toda a região, em visitar Espumoso.
3.2 – ESPECÍFICOS: Oportunizar, e incentivar jovens atletas para que obtenham maios nível de desenvolvimento no esporte, e até mesmo oportunizar portas de profissionalização e <b>desenvolvimento social e econômico.</b>

<b>4 - METODOLOGIA:</b>
4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Para que as metas sejam atingidas, será importante o apoio financeiro da prefeitura, além de disponibilizar o local (Módulo Esportivo), Ambulância e Segurança, nas datas dos jogos, onde que o restante dos recursos utilizados serão obtidos com patrocínio do comércio e empresas da cidade.

<b>5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:</b>
5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Um treino semanal, com a presença de atletas, além de uma partida semanal, seja na cidade de Espumoso, ou qualquer outro município que faça parte da competição. Bem como, com vídeos, e imagens publicadas nas redes sociais, além da divulgação do evento nas mídias tradicionais, além do maior expoente que será o evento sem si, com a presença de grande público.
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: <b>Desenvolvimento Motor e Técnico, Integração social, Lazer e Entretenimento.</b>
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Avaliação constante de atletas e o desempenho de cada um, de forma individual, além do objetivo de conquistar o campeonato regional.

<b>6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)</b>						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Treinamento	Avaliação contínua		mês	06	01/04/2026	31/12/2026
Competição	Avaliação contínua		mês	06	01/04/2026	31/12/2026

<b>7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
<b>7.1 - CONCEDENTE</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	0,00	0,00	R\$ 28.024,00	0,00	0,00	0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL
Pagamento de Taxa de Inscrição	R\$ 900,00
Pagamento de Arbitragem para o Campeonato Orçado pela LDR – Liga Regional de Futsal.	R\$ 5.000,00
Pagamento do Fardamento Esportivo para equipe	R\$ 10.124,00
Pagamento de Material esportivo essencial para treinamento e partida do campeonato.	R\$ 5.000,00
Pagamento de Despesas de deslocamento da equipe para partidas em outro município e despesas com alimentação e hidratação dos atletas.	R\$ 5.000,00
Pagamento de Despesas com segurança para jogos cediados em casa.	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 28.024,00</b>

<b>9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada em até 20 dias após o repasse do recurso; Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

<b>10 - DECLARAÇÃO</b>
Eu, <u>Marco Aurélio Zamboni Filho</u> , brasileiro, solteiro, inscrito no RG 9099042765 e no CPF 039.261.510-05, situado na Rua Teutonio Vilela, nº 523, Bairro Norte América, município de

Espumoso/RS, Telefone/Whats 54 99922-5651, na qualidade de representante legal da Associação Esportiva Librandina, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Cumpra-se destacar ainda que esta declaração também observa os princípios estabelecidos pela Lei Municipal nº 3.837/2018, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente de Espumoso/RS, especialmente no que tange à promoção de ações de interesse coletivo e social, ao estímulo à educação ambiental e à valorização das iniciativas comunitárias que contribuam para o desenvolvimento sustentável e para a cidadania, como é o caso do projeto esportivo que apresentamos.

Declaramos que os elementos obrigatórios previstos no Artigo 22 da Lei nº 13.019/14 foram devidamente apresentados e incluídos no corpo do plano de trabalho da parceria celebrada e que a entidade disponibilizará em contra-partida, todas as negativas e ou documentos necessários para comprovação de veracidade e boa fé.

Nestes termos  
pede deferimento.

\_\_\_\_\_

Espumoso/RS, 23 de março de 2026.

#### 11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### 12.1 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

##### 12.2 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_